= DECRETO MUNICIPAL Nº 1.532, DE 28 DE ABRIL DE 2025 =

"Que decreta Ponto Facultativo no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2025 em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências".

Laercio Biasi, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que dia 01/05/2025 é feriado nacional, comemora-se o Dia do Trabalho;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 02 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 28 de abril de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 1532 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 28/05/2025

Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças